



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da nongentésima décima sétima (917^a) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às
3. 15h30min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e
4. seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os
5. seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
6. DE ARAÚJO, PRESIDENTE, DRA.CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA –
7. Secretaria, Sr. JEAN DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dra. IOLANDA BESERRA DA
8. COSTA SANTOS, Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE, Sr. AERTON DOS SANTOS
9. MEIRELES, Sr. THIAGO RONIÈRE, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA
10. DANTAS VICENTE, Conselheiros efetivos. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a
11. Assessora Legislativa do COREN-PB, Dra. Alanna Gomes. Em seguida, a secretária solicitou a
12. inclusão de pauta das seguintes demandas que necessitam de urgência de deliberação, as quais
13. foram aprovadas pelo plenário: **1-Ofício Circular Cofen nº 78/2023 – Encaminha Parecer**
14. **Técnico nº 021/2023/CTEP; 2- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7123/22 –**
15. **INTERDIÇÃO ÉTICA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA USF ALTO DO CÉU II – JOÃO**
16. **PESSOA-PB; Foi dada continuidade a Pauta, apresentando os seguintes informes: 01 - Ofício**
17. **Circular nº 69/2023/COFEN - Informa que a Resolução Cofen nº 0720/2023 está publicada no**
18. **DOU e no Portal Cofen; 02 - Ofício Circular nº 73/2023/COFEN - Informa que a Resolução**
19. **Cofen nº 0721/2023 está publicada no DOU e no Portal Cofen; 03 - Ofício Circular nº**
20. **74/2023/COFEN - Encaminha Nota Técnica da Assessoria de Comunicação nº 01/2023; 04 -**
21. **Ofício Circular nº 75/2023/COFEN - Orientações do 25º CBCENF; 05 - Processo**
22. **Administrativo nº 5229/2023 - Solicitação de Reunião com o MPT; 06 - Ofício SATENF nº**
23. **66/2023 - Solicitação de apoio para a primeira marcha dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.**
24. **Foi dada continuidade a pauta, apresentando os seguintes documentos que exigem**
25. **deliberação: 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4540/23 - Prêmio Anna Nery do ano**
26. **de 2023.** Os conselheiros decidem por unanimidade homologar a Decisão COREN-PB n.
27. 207/2023, que dispõe sobre a autorização, ad referendum do Plenário do COREN-PB, para
28. prorrogação do prazo de consulta pública de indicação do prêmio Anna Nery; **02 - PROCESSO**
- ADMINISTRATIVO Nº 4931/21 - Empresa especializada em gestão de Auxílio**
- Alimentação/Refeição.** Os conselheiros decidem por unanimidade autorizar o prosseguimento
- do processo para realização do primeiro termo aditivo; **03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**
- Nº 5307/23 - Criação da Comissão Paraibana de Enfermagem Forense – COREN-PB.** Os
- conselheiros decidem por unanimidade aprovar a minuta da decisão que cria a Comissão
- Paraibana de Enfermagem Forense; **04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4372/23 -**
- Negociação do Acordo Coletivo dos Empregados do COREN-PB.** O Processo está sendo
- retirado de pauta para manifestação da Procuradoria; **05 - PROCESSO DE DENÚNCIA:**
- 7676/22 – DESAGRAVO PÚBLICO - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de**



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

29. **Emergência e Trauma de João Pessoa-PB. Conselheira relatora: Dra. Cátia Jussara.** Após
30. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade, o parecer da relatora
31. que opina pela admissibilidade do desagravo público; **06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**
32. **Nº 204/2023 - Relação de prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de**
33. **CRTs a serem homologados em Reunião Plenária.** O plenário decide homologar a relação que
34. descreve as inscrições definitivas, inscrição remida, registros de especialistas, cancelamentos de
35. inscrição, Consultório de Enfermagem, de registros de responsabilidade técnica do processo
36. administrativo de nº 204/23, folhas 123 a 129, do Coren-PB; **07 - PROCESSO**
37. **ADMINISTRATIVO Nº 5441/23 - Requerimento do Conselheiro João Orlando Ventura.** O
38. plenário decidiu realizar uma votação secreta com cédulas indevassáveis para escolha do
39. enfermeiro suplente que substituirá o enfermeiro Conselheiro Dr. João Orlando durante o período
40. de afastamento requerido. Após a votação, a Conselheira Dra. Renata Livia obteve 6 (seis) votos
41. e a Dra. Maria do Carmo 3 (três) votos. E a Conselheira Dra. Renata Livia foi eleita pela maioria
42. dos votos; **08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9045/22 - Calendário de Atividades do**
43. **COREN-PB do ano de 2023.** Os Conselheiros decidiram solicitar o posicionamento do
44. COFEN/GTAE em relação à continuidade dos eventos institucionais do COREN-PB no período
45. eleitoral; **09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5493/23 - Consulta sobre intenção de**
46. **Registro de Preços de outsourcing de impressão – COFEN.** Os Conselheiros decidiram por
47. unanimidade aderir a participação no Processo Licitatório do Cofen n. 0588/2022; **10-**
48. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7123/22 – INTERDIÇÃO ÉTICA DA EQUIPE DE**
49. **ENFERMAGEM DA USF ALTO DO CÉU II – JOÃO PESSOA-PB.** Os conselheiros
50. homologaram por unanimidade a Decisão COREN-PB n. 209/2023, que dispõe sobre a
51. determinação, ad referendum do plenário, de suspensão parcial da interdição ética das atividades
52. de enfermagem na USF Alto do Céu II, cadastrada no CNES 2755971, localizada a Rua Padre
53. Antônio Diogo Feijó, 178, no município de João Pessoa-PB, para que os profissionais de
54. enfermagem voltem a realizar a coleta de material para citologia oncótica em razão da
55. disponibilização de nova mesa ginecológica para a unidade. Manter interditada as atividades de
56. enfermagem na sala compartilhada de curativo e vacinação por não dispor de condições básicas
57. para o exercício da enfermagem; **11- Memorando n. 02/2023/ Assessor Especial da Presidência**
do COREN-PB. Locação de imóvel para o COREN-PB. Após análise e discussão, os
conselheiros decidiram por unanimidade, a abertura de procedimento licitatório para locação de
imóvel nas proximidades do COREN-PB, para realocar o arquivo central e alguns setores deste
Regional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:08 min na qual a presente ata
foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB. Dra. RAYRA
MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE:

DRA. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA – Secretária:

SR. JEAN DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro:

Rayra Maxiana Beserra de Araujo
Cátia Jussara de Oliveira Ferreira
Jean Michel de Souza Amaral

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

58. Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS: *Iolanda B. Costa Santos*
59. Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE: *João Orlando Ventura Duarte*
60. Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: *Aerton dos Santos Meireles*
61. Sr. THIAGO RONIÈRE: *Thiago Roniere da Silva*
63. Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA: *Maria José de Lima Silva*
64. Sra. ELMA DANTAS VICENTE: *Elma Dantas Vicente*
- 65.